



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Direção-Geral das Autarquias Locais

Declaração de retificação n.º 949/2016

Por ter sido publicado com inexatidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 16 de novembro de 2015, o Aviso n.º 13324/2015, relativo ao recrutamento de dois técnicos especialistas de informática do grau 1, nível 2, do mapa de pessoal da Direção-Geral das Autarquias Locais, procede-se às seguintes retificações e republicação em anexo:

1 — Onde se lê:

«Procedimento concursal comum para ocupação de dois postos de trabalho da carreira e categoria de especialista de informática do grau 1, nível 2, do mapa de pessoal da Direção-Geral das Autarquias Locais.»

deve ler-se:

«Concurso interno de ingresso para ocupação de dois postos de trabalho da carreira e categoria de especialista de informática do grau 1, nível 2, do mapa de pessoal da Direção-Geral das Autarquias Locais.»

2 — Onde se lê:

«1 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 30.º do Anexo à Lei 35/2014, de 20 de junho, e nos termos do artigo 19.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se público que, por despacho da Senhora Diretora-Geral das Autarquias Locais, de 16 de junho de 2015, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para ocupação de 2 postos de trabalho da carreira/categoria especialista de informática do grau 1, nível 2, do mapa de pessoal da Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.»

deve ler-se:

«1 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, e do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, e considerando o disposto no artigo 21.º, n.º 1, alínea b), ii) da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, torna-se público que, por despacho da Senhora Diretora-Geral das Autarquias Locais de 16 de junho de 2015, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de ingresso para ocupação de 2 postos de trabalho da carreira/categoria especialista de informática do grau 1, nível 2, do mapa de pessoal da Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.»

3 — Onde se lê:

«2 — Local de trabalho: Direção-Geral das Autarquias Locais, sita na Rua Tenente Espanca, 20.º a 24.º, 1050-223 Lisboa.»

deve ler-se:

«2 — Local de trabalho: Direção-Geral das Autarquias Locais, sita na Rua Tenente Espanca, n.ºs 20 a 24, 1050-223 Lisboa.»

4 — Onde se lê:

«5 — Requisitos de admissão: Pode candidatar-se quem, cumulativamente, reúna os requisitos previstos do artigo 17.º do Anexo à Lei 35/2014, de 20 de junho, possua uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida com entidade da administração direta ou indireta do Estado, da administração central e seja titular de uma licenciatura na área informática. Não é admissível a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional. Não são admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da

categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da DGAL idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publica o presente procedimento.»

deve ler-se:

«5 — Requisitos de admissão:

5.1 — Pode candidatar-se quem, cumulativamente, reúna os seguintes requisitos:

a) Seja detentor de vínculo de emprego público previamente constituído com entidade da administração direta ou indireta do Estado, da administração central;

b) Seja titular de uma licenciatura na área informática;

c) Reúna as condições previstas no artigo 17.º da LTFP e no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho.

5.2 — Não é admissível a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

5.3 — Não são admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da DGAL idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publica o presente procedimento.»

5 — Onde se lê:

«7 — Métodos de seleção: Nos termos da n.º 5 do artigo 36.º do Anexo à Lei 35/2014, de 20 de junho, é adotado um método de seleção obrigatório — prova de conhecimentos (candidatos que não sejam, cumulativamente, titulares da categoria e se encontrem, ou, tratando-se de candidatos colocados em situação de mobilidade especial, se tenham por último encontrado, a cumprir ou a executar atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho, bem como os candidatos que preencham estes requisitos cumulativos e afastem, por escrito, a aplicação do método de avaliação curricular) ou avaliação curricular (candidatos que sejam, cumulativamente, titulares da categoria e se encontrem, ou, tratando-se de candidatos colocados em situação de mobilidade especial, se tenham por último encontrado, a cumprir ou a executar atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho e não afastem, por escrito, a aplicação do método de avaliação curricular). Aos candidatos que obtenham uma valoração igual ou superior a 9,5 valores no método de seleção obrigatório é ainda aplicado o método de entrevista profissional de seleção. A ponderação para a valoração final do método de seleção obrigatório é de 70 % e do método de entrevista profissional de seleção é de 30 %.»

deve ler-se:

«7 — Métodos de seleção: Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, são adotados como métodos de seleção a prova de conhecimentos e, aos candidatos que nesta obtenham uma valoração igual ou superior a 9,5 valores, a entrevista profissional de seleção. A ponderação para a valoração final do método de seleção prova de conhecimentos é de 70 % e do método de seleção entrevista profissional de seleção é de 30 %.»

6 — A presente declaração de retificação determina a concessão de novo prazo de 10 dias úteis para apresentação de candidaturas, a contar da respetiva publicação no *Diário da República*.

7 — Estão dispensados de formalizar a candidatura os candidatos que já o tenham feito por ocasião da publicação do Aviso n.º 13324/2015, sem prejuízo da faculdade de juntarem novos documentos.

ANEXO

Concurso interno de ingresso para ocupação de dois postos de trabalho da carreira e categoria de especialista de informática do grau 1, nível 2, do mapa de pessoal da Direção-Geral das Autarquias Locais.

1 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98,

de 11 de julho, e do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, e considerando o disposto no artigo 21.º, n.º 1, alínea b), ii) da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, torna-se público que, por despacho da Senhora Diretora-Geral das Autarquias Locais de 16 de junho de 2015, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de ingresso para ocupação de 2 postos de trabalho da carreira/categoria especialista de informática do grau 1, nível 2, do mapa de pessoal da Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Local de trabalho: Direção-Geral das Autarquias Locais, sita na Rua Tenente Espanca, n.º 20 a 24, 1050-223 Lisboa.

3 — Caracterização do posto de trabalho: Exercício das atividades previstas no artigo 5.º da Portaria n.º 376/2015, de 21 de outubro.

4 — Posição remuneratória de referência: até ao 4.º escalão da carreira/categoria de especialista de informática de grau 1, nível 2.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — Pode candidatar-se quem, cumulativamente, reúna os seguintes requisitos:

a) Seja detentor de vínculo de emprego público previamente constituído com entidade da administração direta ou indireta do Estado, da administração central;

b) Seja titular de uma licenciatura na área informática;

c) Reúna as condições previstas no artigo 17.º da LTFP e no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho.

5.2 — Não é admissível a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

5.3 — Não são admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da DGAL idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.

6 — Forma de apresentação da candidatura: A apresentação da candidatura é efetuada em suporte papel, através do preenchimento de formulário tipo disponível na Divisão Administrativa e Financeira da DGAL e em www.portalautarquico.pt, entregue pessoalmente, nas instalações da DGAL, ou através de correio registado com aviso de receção, a enviar para o endereço postal indicado no ponto 2 do presente aviso. Sob pena de exclusão do candidato do procedimento, aquando da candidatura são apresentados, em suporte papel, os documentos comprovativos da reunião dos requisitos legalmente exigidos, designadamente:

a) Fotocópia do certificado de habilitações académicas;

b) Currículo e fotocópia dos documentos comprovativos dos factos aí referidos, incluindo os relativos à formação profissional;

c) Declaração do serviço de origem do candidato com a identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, bem como da carreira e categoria de que seja titular, da posição remuneratória detida, das atividades que executou nos anos de 2012 a 2014, e das respetivas avaliações do desempenho.

7 — Métodos de seleção: Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, são adotados como métodos de seleção a prova de conhecimentos e, aos candidatos que nesta obtenham uma valoração igual ou superior a 9,5 valores, a entrevista profissional de seleção. A ponderação para a valoração final do método de seleção prova de conhecimentos é de 70 % e do método de seleção entrevista profissional de seleção é de 30 %.

7.1 — Prova de conhecimentos: A prova de conhecimentos é de realização individual. A bibliografia e a legislação necessárias à preparação dos temas são divulgadas em www.portalautarquico.pt.

Reveste a forma escrita e sem consulta, com duração de noventa minutos, sendo classificada de 0 a 20 valores e versa sobre os seguintes temas: conceitos de estruturação da informação (modelo de dados), gestão de bases de dados, linguagens de manipulação e definição de dados, conceitos de programação lógica e segurança e integridade da informação.

7.2 — Avaliação curricular: A avaliação curricular tem como parâmetros de avaliação a habilitação académica (HA), a formação profissional na área da informática ou em área complementar (FP), a experiência profissional na execução de atividades inerentes ao posto de trabalho a ocupar (EP) e a avaliação do desempenho de atividades idênticas às do posto de trabalho a ocupar nos anos de 2012, 2013 e 2014 (SIADAP) e é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média ponderada dos resultados obtidos nos parâmetros de avaliação de acordo com a fórmula $HA \times 40 \% + FP \times 25 \% + EP \times 25 \% + SIADAP \times 10 \%$.

7.3 — Entrevista profissional de seleção: A entrevista profissional de seleção avalia a experiência profissional e aspetos comportamentais do candidato que sejam evidenciados durante a interação com júri no que diz respeito à demonstração de conhecimentos especializados e experiência, bem como à demonstração de capacidade de análise de informação e de sentido crítico, de comunicação e de relacionamento interpessoal.

8 — Júri: O júri designado por despacho da Senhora Diretora-Geral das Autarquias Locais de 16 de junho de 2015 tem como presidente o Dr. Luís Fernandes, diretor de departamento, 1.º vogal o Dr. Luís Calado, chefe de divisão, o 2.º vogal efetivo a Dr.ª Joana Janeiro da Costa, técnica superior, 1.º vogal suplente o Dr. Andra Nikolic, chefe de divisão, e 2.º vogal suplente o Dr. Tiago Morais, técnico superior. O 1.º vogal efetivo substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos. As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção, a grelha classificativa e o sistema de valoração final são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9 — Lista unitária de ordenação final dos candidatos: A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação pela Senhora Diretora-Geral das Autarquias Locais, é afixada em local visível e público das instalações da DGAL e disponibilizada em www.portalautarquico.pt, sendo ainda publicitada na 2.ª série do *Diário da República*.

21 de junho de 2016. — A Diretora-Geral, *Lucília Ferra*.

209874974

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

Despacho n.º 11460/2016

Considerando que nos termos do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro na sua versão atualizada, o cargo de Diretora dos Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local, se encontra vago, desde o dia 1 de setembro de 2016.

Considerando que se impõe a designação em regime de substituição para o exercício desse cargo de direção intermédia de 1.º grau;

Designo em regime de substituição, com efeitos a 5 de setembro de 2016, Maria Natália Pacheco Rodrigues Gravato, para o exercício de cargo de direção intermédia de 1.º grau da Direção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local, unidade orgânica que se encontra prevista na Portaria n.º 528/2007 de 30 de abril.

1 de setembro de 2016. — O Presidente da CCDR Norte, *Fernando Freire de Sousa*.

209877103

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Despacho n.º 11461/2016

Por meu despacho de 13 de setembro de 2016, e ao abrigo do disposto na alínea c), n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi autorizada a acumulação de funções docentes, a exercer no Instituto Politécnico de Tomar no Departamento de Ciências Empresariais, ao Sr. Vice-Presidente da CCDRC, Dr. Luís Filipe Rui de Oliveira Caetano.

19 de setembro de 2016. — A Presidente, *Prof.ª Doutora Ana Maria Pereira Abrunhosa Trigueiros de Aragão*.

209875232

Despacho n.º 11462/2016

Por meu despacho de 16 de setembro de 2016, e ao abrigo da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro na sua atual redação, e a pedido da interessada, Dr.ª Alexandra Cláudia Mendes e Sousa Teixeira Cardoso, aceitei a sua exoneração do cargo de Chefe da Divisão de Licenciamento e Promoção Ambiental desta Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional, produzindo a mesma efeitos a 19/09/2016.

19 de setembro de 2016. — A Presidente, *Prof.ª Doutora Ana Maria Pereira Abrunhosa Trigueiros de Aragão*.

209875216